



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO 16

Leópolis, 11 de Janeiro de 2024

Nº 1026

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopólis  
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br  
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopólis  
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro  
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopólis - Paraná

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 007/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Exoneração apresentado pela Servidora no Protocolo Municipal n.º 003/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 10/01/2024, a servidora THAMIRES MARQUES RUIVO, sob matrícula n.º 202354, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vencimentos eram regidos de acordo com a Tabela II da Lei Municipal nº 035/2009, de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º - Faz-se consignar a exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à esta municipalidade, de forma exemplar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 006/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 795/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público n.º 001/2021 e o Edital de Homologação n.º 011/2022;

CONSIDERANDO que foi observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado e a habilitação referente à apresentação de documentos, realização de exames pré-admissionais e comprovada a aptidão;

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor "ERIK LIMA FLORO SILVA", para ocupar em caráter efetivo o Cargo Público de AGENTE ADMINISTRATIVO, como vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível I - Classe A pertencente ao quadro de pessoal do Município de Leopólis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 005/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 795/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público n.º 001/2021 e o Edital

de Homologação n.º 011/2022;

CONSIDERANDO que foi observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado e a habilitação referente à apresentação de documentos, realização de exames pré-admissionais e comprovada a aptidão;

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora "ANA CLARA ALVES", para ocupar em caráter efetivo o Cargo Público de FISIOTERAPEUTA, com vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível I - Classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Leopólis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 004/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 795/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público n.º 001/2021 e o Edital de Homologação n.º 011/2022;

CONSIDERANDO que foi observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado e a habilitação referente à apresentação de documentos, realização de exames pré-admissionais e comprovada a aptidão;

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora "ERIKA ARRUDA TASCA", para ocupar em caráter efetivo o Cargo Público de AGENTE DE SERVIÇOS, com vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível I - Classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Leopólis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 053/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade em virtude do acúmulo de serviços essenciais ao interesse público,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 101 da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003 e o contido nos parágrafos do 1º ao 3º na Lei Municipal n.º 012/2009 de 12 de maio de 2009, que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a mesma.

RESOLVE

Art. 1º - CASSAR a "LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR

DE INTERESSES PARTICULARES”, concedida através da Portaria n.º 321/2023 de 17/08/2023 a servidora CARLA ADRIANA RODRIGUES IBANHEZ, sob matrícula n.º 8671, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Fica determinado que a servidora terá até 30 (trinta) dias para reassumir o exercício de suas funções concernentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria n.º 321/2023 de 17/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 052/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33usque41 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR ao servidor “HENRIQUE DE ARAUJO SILVA”, para desempenhar suas atribuições do Cargo Público de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD; devendo para tanto apresentar-se a partir desta data, nesta unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 051/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE**

Art. 1º - REMOVER a Servidora ANA LUCIA DE SOUZA, ocupante do Cargo Público Efetivo de Agente de Serviços, sob matrícula n.º 7261, a partir de 11/01/2024 do Centro Municipal de Educação Infantil - Padre Giacomo Garófoli, para exercer as suas funções laborais na Escola Municipal Argenede Motta Prodóssimo - Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 050/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE**

Art. 1º - REMOVER o servidor CARLOS MARCELO PRODOSSIMO, ocupante do Cargo Público Efetivo de Operador de Máquinas e Veículos, sob matrícula n.º 3871, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - O Servidor passará exercer suas funções laborais lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD, a partir do dia 11/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 049/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE**

Art. 1º - REMOVER o servidor ALEX FRATONI, ocupante do Cargo Público Efetivo de Motorista, sob matrícula n.º 202263, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Art. 2º - O Servidor passará exercer suas funções laborais lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir do dia 11/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 048/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, bem como o Decreto n.º 024/2020 de 06/03/2020 que Regulamenta a Concessão da Licença Especial;

CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 0400/2023 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do Servidor;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a partir de 11/01/2024 “LICENÇA ESPECIAL” ao Servidor ANDRÉ LUIZ DE LIMA, sob matrícula n.º 6071, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura – SEMPI.

Parágrafo único: A Licença especial refere-se ao período de aquisição de 11/05/2013 a 10/05/2018, que será gozada de 11/01/2024 a 09/02/2024, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 12/02/2024 totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 047/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 692/2023 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER “FÉRIAS” a Servidora VALDIRENE DONIZETE RIBEIRO NOGUEIRA, sob matrícula n.º 5901, ocupante do Cargo Público de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/05/2020 a 30/04/2021 (2º parcela), que será gozada de 11/01/2024 a 25/01/2024, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 26/01/2024 totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 046/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 543/2023 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER "FÉRIAS" a Servidora SIRLEIA PEREIRA MUNIZ FERNANDES, sob matrícula n.º 6551, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 09/08/2022 a 08/08/2023, que será gozada de 11/01/2024 a 03/02/2024, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 05/02/2024 totalizando 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEOMAR MONTEIRO  
-Prefeito Interino-

**PORTARIA Nº 043/2024, 09 DE JANEIRO DE 2024**

LEOMAR MONTEIRO, Prefeito Interino de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Legislativo n.º 002/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 466/2023 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER "FÉRIAS" a Servidora YARA DE ALMEIDA LEÃO PINHEIRO, sob matrícula n.º 6621, ocupante do Cargo Público de Advogado, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 21/01/2023 a 20/01/2024, que será gozada de 09/01/2024 a 28/01/2024, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 30/01/2024 totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEOMAR MONTEIRO  
-Prefeito Interino-

**PORTARIA Nº 045/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal nº 575/2023 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor DARIO DA SILVA, sob matrícula nº 3301, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/07/2022 a 30/06/2023, que será gozada de 10/01/2024 a 02/02/2024, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 05/02/2024 totalizando 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 044/2024, 09 DE JANEIRO DE 2024**

LEOMAR MONTEIRO, Prefeito Interino de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Legislativo n.º 002/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo RH n.º 536/2023 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER "FÉRIAS" a Servidora SONIA MARIA QUINTILHANO FRATONI, sob matrícula n.º 202126, ocupante do Cargo de Diretor de Divisão Municipal Especial de Atenção ao Idoso, do quadro de provimento em comissão desta municipalidade, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 11/01/2023 a 10/01/2024 (2º parcela), que será gozada de 09/01/2024 a 18/01/2024, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 19/01/2024 totalizando 10 (dez) dias.

## LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito municipal, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 189/2023
  - Licitação nº: 062/2023
  - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
  - Data da adjudicação: 04/01/2024
  - Data da Homologação: 11/01/2024
  - Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa fornecimento de Equipamentos, periféricos e materiais de informática para atender às necessidades das Secretarias do município.
  - Empresas vencedoras:
    - ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01 30.070,92 (trinta mil, setenta reais e noventa e dois centavos)
    - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL, CNPJ: 23.231.651/0001-98 o valor de R\$ 5.523,00 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais)
    - KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ: 45.606.844/0001-19 o valor de R\$ 29.291,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e um reais)
    - MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA., CNPJ 52.017.064/0001-07 o valor de R\$ 23.863,72 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
    - FG FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA., CNPJ: 43.544.815/0001-44 o valor de R\$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais)
    - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 52.504.817/0001-09 o valor de R\$ 3.593,86 (três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)
    - F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.552.540/0001-02 o valor de R\$ 9.192,00 (nove mil cento e noventa e dois reais)
    - S C T MACKERT, CNPJ: 51.784.579/0001-61 o valor de R\$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais)
    - COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.170.651/0001-02 o valor de R\$ 2.070,76 (dois mil setenta reais e setenta e seis centavos)
    - L N CASTAGNARO LTDA, CNPJ: 45.687.323/0001-33 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.  
Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

# EDITAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, *Daniel Augusto Santos Porto*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (terceiro suplente), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Daniel Augusto Santos Porto  
Conselheiro Tutelar – 3ª Suplente

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

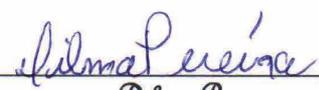
"Eu, *Dilma Pereira*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (sexta suplente), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Alessandro Ribeiro*  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
\_\_\_\_\_  
*Barbara Aparecida Trombini Silva*  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
\_\_\_\_\_  
*Dilma Pereira*  
Conselheiro Tutelar – 6ª Suplente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

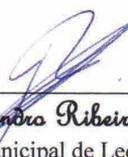
### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, Edivaldo da Silva, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (quarto suplente), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Edivaldo da Silva  
Conselheiro Tutelar – 4ª Suplente

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, *Fernanda Paula de Oliveira*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (terceira titular), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.



---

Alessandro Ribeiro

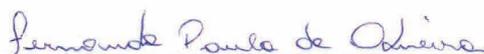
Prefeito Municipal de Leópolis



---

Barbara Aparecida Trombini Silva

Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



---

Fernanda Paula de Oliveira  
Conselheiro Tutelar – 3ª Titular

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

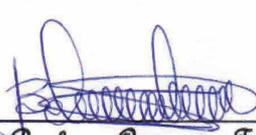
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

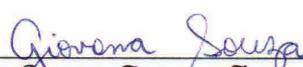
"Eu, *Giovana Eloisa de Souza Ubaldino*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (quarta titular), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Giovana Eloisa de Souza Ubaldino  
Conselheiro Tutelar – 4ª Titular

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

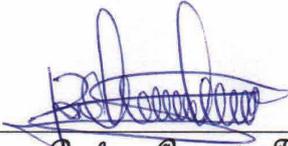
"Eu, *Jakceli Tonerze*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (segunda suplente), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

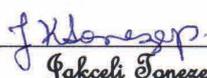
Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro

Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva

Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Jakceli Tonerze

Conselheiro Tutelar – 2ª Suplente

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

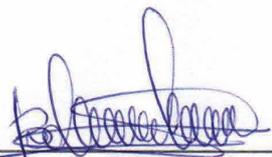
"Eu, *Josiani Silva Salego de Moraes*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (quinta suplente), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro

Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva

Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Josiani Silva Salego de Moraes

Conselheiro Tutelar – 5ª Suplente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, *Kerullen Lais da Silva Lima*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (segunda titular), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Kerullen Lais da Silva Lima  
Conselheiro Tutelar – 2ª Titular





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

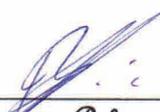
**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, *Laiz Manata de Sá Teotônio*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (primeira titular), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
*Laiz Manata de Sá Teotônio*  
Laiz Manata de Sá Teotônio  
Conselheiro Tutelar – 1ª Titular

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

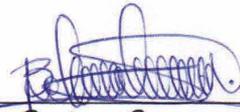
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, *Nathaly Souza Silva*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (quinta titular), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Nathaly Souza Silva  
Conselheiro Tutelar – 5ª Titular

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### TERMO DE POSSE

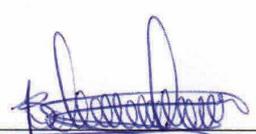
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Prefeito Municipal de Leópolis, o senhor Alessandro Ribeiro, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Barbara Aparecida Trombini Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Leópolis, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

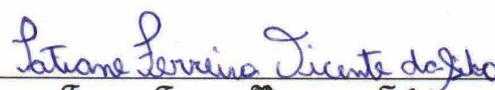
"Eu, *Tatiane Ferreira Vicente da Silva*, eleita Conselheira Tutelar de Leópolis (primeira suplente), para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado.

Leópolis, 10 de janeiro de 2024.

  
Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal de Leópolis

  
Barbara Aparecida Trombini Silva  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
*Tatiane Ferreira Vicente da Silva*  
Conselheiro Tutelar – 1ª Suplente

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



**CONCURSO PÚBLICO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e conforme o Edital de Concurso Público n.º 001/2021 e Edital de Homologação da Classificação Final n.º 011/2022;

**RESOLVE**

**1º - CONVOCAR** os aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2021, conforme segue abaixo, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que fora aprovado/a, estabelecida pelo Item 18.7 do Edital, bem como previsto na Lei Municipal n.º 795/2003:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
1º (*)	Tamires Adryele Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria Odília Trombini

\*Candidato convocado pela 1ª Classificação do Anexo III - Afrodescendente do Edital n.º 10/2022 de Classificação Final:

**AFRODESCENDENTE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
1º (*)	Tamires Adryele Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria Odília Trombini

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
1º	Karine Duane de Paula Martins dos Santos	Técnico em Vigilância Sanitária





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1°	Osni Aparecido de Lima	Eletricista Predial

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
21°	José Carlos Melchior	Motorista
22°	André dos Santos	Motorista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1° (*)	Crislayne Regina da Silva	Fisioterapeuta
4°	Tauanne Naemy Suguiyama Valério Zacari	Fisioterapeuta

\*Candidato convocado pela 1ª Classificação do Anexo III - Afrodescendente do Edital n.º 10/2022 de Classificação Final:

### AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1° (*)	Crislayne Regina da Silva	Fisioterapeuta

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
2°	Eloise Maria Gomes Faroni	Odontólogo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
3°	Kelcilene Tomie Nakamura	Farmacêutica

2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado a Rua Pedro Domingues de Souza – 374 – centro – Leópolis – PR, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min; **no período de 12 de janeiro a 25 de janeiro de 2024**, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que fora aprovado.

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

**3º** - O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Leópolis, até o dia 25/01/2024, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003. Não haverá segunda chamada para avaliação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**4º** - O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato/a aprovado/a, podendo o Departamento Municipal de Recursos Humanos convocar o candidato imediatamente posterior da lista dos aprovados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Leópolis, em 11 de janeiro de 2024.

**ALESSANDRO RIBEIRO**  
**-Prefeito Municipal-**

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### ANEXO I

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- d) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- e) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- f) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- g) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- k) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia; e para o cargo de agente de saúde comprovante de residência na data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (com assinatura do concursado reconhecida em cartório, afirmando ter ou não bens e valores);
  - p) Declaração afirmando exercer ou não cargo, emprego ou função pública remunerada conforme Inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, e se percebe ou não proventos de inatividade (com assinatura do concursado reconhecida em cartório).
  
  - q) Declaração sobre recebimento ou não de provento decorrente de aposentadoria e pensão (com assinatura do concursado reconhecida em cartório);
  - r) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
  - s) Auto Declaração de Raça/Etnia;
  - t) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- 
- ❖ O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, sem ônus para o candidato.
  
  - ❖ Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada).





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2021

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e conforme o Edital de Concurso Público n.º 001/2021 e Edital de Homologação da Classificação Final n.º 011/2022;

#### RESOLVE

**1º - CONVOCAR** os aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2021, conforme segue abaixo, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que fora aprovado/a, estabelecida pelo Item 18.7 do Edital, bem como previsto na Lei Municipal n.º 795/2003:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
76º	Amanda Fernandes de Lima Rodrigues	Professor
77º	Beatriz Ripper de Lima Naldi	Professor
78º	Mickaelli Moraes	Professor

**2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado a Rua Pedro Domingues de Souza – 374 – centro – Leópolis – PR, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min; **no período de 12 de janeiro de 2024 à 25 de janeiro de 2024**, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que fora aprovado.

**3º** - O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato/a aprovado/a, podendo o Departamento Municipal de Recursos Humanos convocar o candidato imediatamente posterior da lista dos aprovados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Leópolis, em 11 de janeiro de 2024.

**ALESSANDRO RIBEIRO**  
**-Prefeito Municipal-**

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### ANEXO I

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- d) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- e) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- f) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- g) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- k) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia; e para o cargo de agente de saúde comprovante de residência na data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (com assinatura do concursado reconhecida em cartório, afirmando ter ou não bens e valores);
- p) Declaração afirmando exercer ou não cargo, emprego ou função pública remunerada conforme Inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, e se percebe ou não proventos de inatividade (com assinatura do concursado reconhecida em cartório).

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

- q) Declaração sobre recebimento ou não de provento decorrente de aposentadoria e pensão (com assinatura do concursado reconhecida em cartório);
  - r) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
  - s) Auto Declaração de Raça/Etnia;
  - t) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- 
- ❖ O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, sem ônus para o candidato.
  
  - ❖ Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada).





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

### EDITAL DE POSSE n.º 001/2024

### CONCURSO PÚBLICO 001/2021

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e conforme o Edital de Concurso Público n.º 001/2021 e Edital de Homologação da Classificação Final n.º 011/2022;

#### RESOLVE

I – **CONVOCAR** os candidatos habilitados, aptos e nomeados, abaixo descrito para tomar posse no respectivo provimento do cargo efetivo conforme dispõe o quadro abaixo:

CANDIDATO	CARGO
Adriana Aparecida Afonso Zanatto	Agente de Serviços
Erika Arruda Tasca	Agente de Serviços
João Vittor de Moraes Sanches	Agente Administrativo
Erik Lima Floro Silva	Agente Administrativo
Ana Clara Alves	Fisioterapeuta

II – Os candidatos acima descrito deveram comparecer na Prefeitura Municipal de Leópolis, sito a Rua Pedro Domingues de Souza, 374, conforme data e horário:

CARGO	DATA	HORÁRIO
Agente de Serviços	12/01/2024	08h30min
Fisioterapeuta	12/01/2024	08h30min
Agente Administrativo	12/01/2024	08h30min

III – Será dada posse aos candidatos, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18/12/2003.

IV – O exercício dar-se-á conforme artigos 33 a 41 da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18/12/2003.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Leópolis, em 11 de janeiro de 2024.

**ALESSANDRO RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro  
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR  
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



# PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 015/2024, 09 DE JANEIRO DE 2024

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINE, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Araçongas – PR, no dia 09/01/2024, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no hospital HONPAR de Araçongas - PR
  2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 37,50 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “F” do Decreto Municipal n.º 126/2022.
- Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 014/2024, 09 DE JANEIRO DE 2024

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Pinhais – PR, no dia 08/01/2024 com retorno no dia 09/01/2024, com a finalidade de transportar paciente para internamento na Comunidade terapêutica Rosa Mística em Ponta Grossa-PR
  2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária com pernoite no valor de R\$ 350,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal n.º 126/2022.
- Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-